



ESPECIAL SPRINT/REGULARIDADE DA FRANQUEIRA 2023

22 DE JULHO DE 2023

REGULAMENTO PARTICULAR

VISA FPAK Nº 1925/ESP S/2023 Emitido em 22/06/2023



ÍNDICE

CALENDARIZAÇÃO	4
1 ANTES DA PROVA	4
1.1 ABERTURA DAS INSCRIÇÕES:	4
1.2 ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES	4
1.3 PEDIDOS DE CREDENCIAMENTO DOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	4
1.4 ATRIBUIÇÃO DOS NÚMEROS DE COMPETIÇÃO E PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS	4
1.5 VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS, FACULTATIVAS, PERÍODO ANTECIPADO	4
2 NO DIA DA PROVA	5
2.1 ENTREGA DE MATERIAL AOS CONCORRENTES	5
2.2 VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS INICIAIS	5
2.3 DIA E HORA DA 1ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS	5
2.4 PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CONCORRENTES ADMITIDOS À PARTIDA	5
2.5 FECHO DO PARQUE DE PRÉ-PARTIDA	5
2.6 HORÁRIOS	6
2.7 VERIFICAÇÕES TÉCNICAS FINAIS	6
2.8 PARQUE FECHADO FINAL	6
2.9 A CLASSIFICAÇÃO FINAL PROVISÓRIA SERÁ PUBLICADA EM	6
2.10 A CLASSIFICAÇÃO FINAL OFICIAL SERÁ PUBLICADA EM	6
2.11 QUADROS OFICIAIS DE INFORMAÇÕES	6
2.12 CENTRO OPERACIONAL DA PROVA E SALA DE IMPRENSA:	7
ORGANIZAÇÃO	8
3 ESTRUTURA DA PROVA	8
3.1 PROVAS ESPECÍFICAS	8
3.2 CLUBE ORGANIZADOR	8
3.3 COMISSÃO ORGANIZADORA	8
3.4 PROMOTOR DA PROVA	8
3.5 OFICIAIS DA PROVA	9
3.6 CONTROLO ANTIDOPING / DE ALCOOLÉMIA	10
3.7 CONTACTO DE EMERGÊNCIA	10
CONDIÇÕES GERAIS	11
4 DESCRIÇÃO DA PROVA	11
4.1 DETALHES DA PROVA ESPECIAL SPRINT:	11
4.2 DETALHES DA PROVA DE REGULARIDADE:	11
4.3 RECONHECIMENTOS	11
5 VIATURAS E CONCORRENTES ADMITIDOS	12
5.1 ESPECIAL SPRINT	12

Especial Sprint/Regularidade da Franqueira 2023

5.2	REGULARIDADE:	13
5.3	SEGURANÇA DE VIATURAS E EQUIPAMENTOS CONCORRENTES	14
5.4	CONCORRENTES ADMITIDOS:	14
5.5	PLACAS DE ASSISTÊNCIA	14
6	INSCRIÇÕES	15
6.1	TAXAS DE INSCRIÇÃO E SEGURO	15
6.2	DESCRIÇÃO DA COBERTURA DO SEGURO:	15
7	PUBLICIDADE	17
7.1	PUBLICIDADE OBRIGATÓRIA	17
7.2	OBRIGAÇÕES GERAIS	17
8	RECLAMAÇÕES – APELOS	18
9	CLASSIFICAÇÕES	18
9.1	CÁLCULO DA CLASSIFICAÇÃO	18
9.2	DESQUALIFICAÇÕES	18
10	PRÉMIOS – TAÇAS	18
10.1	ESPECIAL SPRINT	18
10.2	REGULARIDADE	18
10.3	OUTROS PRÉMIOS:	19
11	ENTREGA DE PRÉMIOS	19
12	RESPONSÁVEL PELAS RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES	19
12.1	PLANO DE PRESENÇAS	20
ANEXO I		21
REGULAMENTO ESPECÍFICO DA ESPECIAL SPRINT		21
A - DEFINIÇÃO		21
B - CÁLCULO DA CLASSIFICAÇÃO		21
ANEXO II		22
REGULAMENTO ESPECÍFICO DA REGULARIDADE		22

CALENDARIZAÇÃO

1 Antes da Prova

1.1 ABERTURA DAS INSCRIÇÕES:

Dia da semana	Dia	Mês
Quinta-feira	22	Junho

LOCAL:

Portal da FPAK - <https://portal.fpak.pt/auth/view/login>

1.2 ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES

Dia da semana	Data	Hora
Segunda-feira	17/07*	16H00

*Podem ENCERRAR antes data indicada, por decisão da Comissão Organizadora se for atingido o nº máximo de participantes (ver Art. 6.1.3)

1.3 PEDIDOS DE CREDENCIAMENTO DOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Dia da semana	Data	Hora
Sexta-feira	21/07	22H30

1.4 ATRIBUIÇÃO DOS NÚMEROS DE COMPETIÇÃO E PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

Dia da semana	Data	Hora
Terça-feira	18/07	17H00 <i>na FPAK</i> 22H00 <i>na App Sportify</i>

1.5 VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS, FACULTATIVAS, PERÍODO ANTECIPADO

Dia da semana	Data	Hora e Local
Sexta-feira	21/07	16H00-21H00 Campo da República

2 No dia da Prova

2.1 ENTREGA DE MATERIAL AOS CONCORRENTES

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	22/07	Das 07:00 às 08:00	Avenida da Liberdade, Barcelos

2.2 VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS INICIAIS

Dia da semana	Data	Hora	Tipo	Local
Sábado	22/07	Das 07H00 às 08H00	Documentais	Avenida da Liberdade, Barcelos
Sábado	22/07	Das 07H00 às 08H00	Técnicas	Avenida da Liberdade, Barcelos

2.3 DIA E HORA DA 1ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

Dia da semana	Data	Mês	Hora	Local
Sábado	22	Julho	08H05	Em Aditamento

2.4 PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CONCORRENTES ADMITIDOS À PARTIDA

Dia da semana	Data	Mês	Hora	Local
Sábado	22	Julho	08H25	Em Aditamento e na App Sportity

2.5 FECHO DO PARQUE DE PRÉ-PARTIDA

Dia da semana	Data	Mês	Hora	Local
Sábado	22	Julho	08H30	Campo da República, Barcelos

2.6 HORÁRIOS

Hora	Regularidade	Especial Sprint
09:05	Reconhecimento	
09:30 (hora prevista)		Reconhecimento
09:56 (hora prevista)	1ª passagem (referência)	
10:21 (hora prevista)		Treino
10:47 (hora prevista)	2ª passagem	
11:12 (hora prevista)		Prova 1
11:38 (hora prevista)	3ª passagem	
12:03 (hora prevista)		Prova 2

2.7 VERIFICAÇÕES TÉCNICAS FINAIS

Dia da semana	Data	Mês	Hora	Local
Sábado	22	Julho	16H00	Campo da República, Barcelos

2.8 PARQUE FECHADO FINAL

Dia da semana	Data	Mês	Hora	Local
Sábado	22	Julho	16H00	Campo da República, Barcelos

2.9 A CLASSIFICAÇÃO FINAL PROVISÓRIA SERÁ PUBLICADA EM

Dia da semana	Data	Mês	Hora	Local
Sábado	22	Julho	16H30	App Sportity

2.10 A CLASSIFICAÇÃO FINAL OFICIAL SERÁ PUBLICADA EM

Dia da semana	Data	Mês	Hora	Local
Sábado	22	Julho	17H00	App Sportity

2.11 QUADROS OFICIAIS DE INFORMAÇÕES

Dia da semana	Data	Mês	Local
Sábado	22	Julho	App Sportity Password de acesso: Em Aditamento

Especial Sprint/Regularidade da Franqueira 2023

2.12 CENTRO OPERACIONAL DA PROVA E SALA DE IMPRENSA:

Até às 23 horas de Sexta-feira, 21 de Julho de 2023

Associação do Desporto Automóvel de Vila do Conde

Avenida da Liberdade, 1706

4480-912 Vila do Conde

Telefones: 917 961 258 – 917 500 544 – 916 002 320

A partir das 07:00 horas de Sábado, 22 de Julho de 2023

Em Aditamento

Telefones: 917 961 258 – 917 500 544 – 916 002 320

Datas e horários de abertura e fecho

Data	Dia da semana	Horário
22/07/2023	Sábado	07H00 às 17H30

ORGANIZAÇÃO

3 Estrutura da Prova

Esta prova é disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI), Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), Prescrições Específicas de Ralis (PER), Prescrições Específicas de Provas de Regularidade (PEPR), Regulamentos Técnicos correspondentes, definidos no Art.º3.1, o presente regulamento e anexos.

3.1 PROVAS ESPECÍFICAS

ESPECIAL SPRINT E REGULARIDADE.

3.2 CLUBE ORGANIZADOR

Nome da Prova:	ESPECIAL SPRINT / REGULARIDADE DA FRANQUEIRA 2023
Clube Organizador:	ASSOCIAÇÃO DESPORTO AUTOMÓVEL DE VILA DO CONDE ASSOCIADO FPAK Nº 36

3.3 COMISSÃO ORGANIZADORA

Câmara Municipal de Barcelos – representada por

Exmo. Presidente, Dr. Mário Constantino Araújo Leite da Silva Lopes

Associação Desporto Automóvel de Vila do Conde – representada por

Presidente da Assembleia-Geral, Dr. Fernando Campos

Presidente da Direcção, Luís Barral

Morada do Secretariado Permanente:

Avenida da Liberdade, 1706

4480-912 Vila do Conde

Telefones: 917 961 258 / 917 500 544 / 912 138 678 - 252 688 565

E-mail: adavc.geral@gmail.com

3.4 PROMOTOR DA PROVA

Motor Clube de Barcelos – representado por

Presidente da Direcção, Filipe Oliveira

3.5 OFICIAIS DA PROVA

OFICIAIS DA PROVA	LICENÇA N.º
Colégio de Comissários Desportivos Fernando Vasques, Presidente António Vasques Em Aditamento	CDA PT23/0044 CDA PT23/2182 Em Aditamento
Director da Prova Luís Barral	DP PT23/1937
Director da Prova - adjunto Luís Grave	DPE PT23/7847
Comissário Técnico Chefe Paulo Azevedo	CT PT23/6016
Comissário Técnico-adjunto Tiago Nova Filipe Ferreira	CTE PT23/7858 Em Aditamento
Secretário da Prova Teresa Barral	AD PT23/7826
Responsável Comissários de Pista Em Aditamento	Em Aditamento
Responsável Parque de Assistência / Parque Fechado Em Aditamento	Em Aditamento
Responsável pela Segurança Em Aditamento	Em Aditamento
Relações com os Concorrentes e Comunicação Social Em Aditamento	Em Aditamento
Responsável pela Cronometragem Luís Grave	DPE PT23/7847
Responsável pelos Resultados da Prova Em aditamento	

Médico Chefe da Prova Dr. André Macedo Ribeiro	Cédula 70183
--	--------------

Os Controladores-Chefe e os Controladores estarão identificados da seguinte forma:

Controlador Chefe	Crachá com dístico "ORGANIZAÇÃO – Chefe de Posto" e colete cor verde
Controlador	Crachá com dístico "ORGANIZAÇÃO – Comissário" e colete cor laranja

O início e o final dos Setores de Regularidade, têm a seguinte identificação:

- Início: Bandeira de partida
- Final: Bandeira de tomada de tempos

3.6 CONTROLO ANTIDOPING / DE ALCOOLÉMIA

O Controlo Antidoping e o controlo de alcoolémia (art.º 18 e 19 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting de 2023), efetuar-se-ão em:

Final	Hospital de Santa Maria Maior, EPE, Barcelos
--------------	--

3.7 CONTACTO DE EMERGÊNCIA

N.º TELEFONE DE EMERGÊNCIA: 917 961 258

CONDIÇÕES GERAIS

4 Descrição da Prova

4.1 DETALHES DA PROVA ESPECIAL SPRINT:

Percurso parcial/total da prova:	4,92/19,68 Km
Número de Passagens de Reconhecimento:	1
Número de Passagens de Treino:	1
Número de Passagens de Prova:	2

4.2 DETALHES DA PROVA DE REGULARIDADE:

Percurso parcial/total da prova:	4,92/19,68 Km
Número de Passagens de Reconhecimento:	1
Número de Passagens de Prova:	3

4.3 RECONHECIMENTOS

Não é permitido realizar reconhecimentos ao percurso da prova excetuando a passagem para o efeito contemplada no ponto 4.1.

5 Viaturas e Concorrentes Admitidos

5.1 ESPECIAL SPRINT

5.1.1 Veículos possuidores de Passaporte Técnico emitido pela FIA ou FPAK.

Conforme o(s) regulamento(s) técnico(s) correspondentes e Art.11.1 das PGAK.

CATEGORIAS	CLASSES	
PROMOÇÃO	P 1 (2RM até 1600cc)	Classe 1A - até 1000cc Classe 1B - de 1001cc a 1400cc Classe 2 - de 1401cc a 1600cc
	P 2 (2RM + 1600cc)	Classe 3 - de 1601cc a 2000cc Classe 4 - de 2001cc a 3000cc Classe 5 - de 3001cc a 3500cc
	P 3 (4RM)	Classe 6 - até 2500cc Classe 7 - de 2501cc a 3500cc
GRUPO X	X 1 (2RM até 1600cc)	Classe 8A - até 1000cc Classe 8B - de 1001cc até 1400cc Classe 9 - de 1401cc a 1600cc
	X 2 (2RM + 1600cc)	Classe 10 - de 1601cc a 2000cc Classe 11 - de 2001cc a 3000cc Classe 12 - de 3001cc a 3500cc
	X 3 (4RM)	Classe 13 - até 2500cc Classe 14 - de 2501cc a 3500cc
	X 4 (Diesel)	Classe 15 - Todas as motorizações diesel
	X 5	Classe 16-Todas as viaturas com homologação FIA/FPAK válida (VCHF). Inclui RGT
	X 6	Classe 17-Viaturas N5 da REFdA com FH válida e Proto com homologação FPAK e outras ASN, até 3500 cc
	X 7 (2RM)	Classe 18 – motores atmosféricos até 1600 cc Classe 19 – motor turbo + 1600 cc Viaturas com homologação FPAK e de outras ASN

5.1.2 HISTÓRICOS - VIATURAS CLÁSSICAS ADMITIDAS

a) São admitidas viaturas clássicas que cumpram o exposto nos artigos 1 e 2 do Regulamento Técnico do Campeonato de Portugal Clássicos Ralis 2023, possuidoras de Passaporte Técnico válido para o ano em curso.

b) Todas as viaturas têm de respeitar os períodos em conformidade com o abaixo descrito respeitando o Anexo J do ano desse período e o Anexo K.

GRUPOS	Até 1300cc	de 1301cc a 1600cc	de 1601cc a 2000cc	com + 2000cc
H65 – até 31-12-1965	Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4
H71 – de 01-01-1966 a 31-12-1971				
H75 – de 01-01-1972 a 31-12-1975				
H81 – de 01-01-1976 a 31-12-1981				
H85 – de 01-01-1982 a 31-12-1985				
H90 – de 01-01-1986 a 31-12-1990				
H99 – de 01-01-1991 a 31-12-1999				

A atribuição da classe para as viaturas dispendo de motores sobrealimentados, é estipulada pela cilindrada resultante da aplicação do coeficiente de correção (1,7) aplicado à sua cilindrada nominal.

Os automóveis serão enquadrados nas respetivas classes pelos próprios concorrentes, sendo estes os únicos responsáveis pela exatidão/veracidade dos dados fornecidos à organização nos respetivos boletins de inscrição.

5.2 REGULARIDADE:

CATEGORIA	W até 31/12/1981	X de 01/01/1982 a 31/12/1990	Y de 01/01/1991 a 31/12/1999	Z a partir de 01/01/2000
Até 1300cc	Classe 1	Classe 5	Classe 9	Classe 13
1301cc a 1600cc	Classe 2	Classe 6	Classe 10	Classe 14
1601cc a 2000cc	Classe 3	Classe 7	Classe 11	Classe 15
+ de 2000cc	Classe 4	Classe 8	Classe 12	Classe 16
ELECTRICA	Categoria Única - exclusivo para viaturas totalmente elétricas			

Especial Sprint/Regularidade da Franqueira 2023

5.3 SEGURANÇA DE VIATURAS E EQUIPAMENTOS CONCORRENTES

5.3.1 Prova Especial Sprint

Os equipamentos de segurança das viaturas e dos concorrentes serão verificados conforme o Art. 4 do Regulamento Técnico dos Campeonatos dos Açores / Madeira / Promo e Start Norte – Centro – Sul / Super Especiais 2023 e o Art.º11.2 das Prescrições Gerais Automobilismo e Karting 2023.

5.3.2 Prova de Regularidade

Na prova de regularidade é obrigatória a utilização de capacete e cinto de segurança para piloto e navegador.

5.4 CONCORRENTES ADMITIDOS:

Licenças requeridas: (iguais ou superiores)

Regularidade	Nacional D ou superior	Recomendada – Piloto e Navegador
Especial Sprint	Nacional C ou superior	Obrigatória – Piloto / Navegador

1) Para os condutores e / ou acompanhantes não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK 011/2018 – Seguros 2018, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação 10€ para concorrentes nacionais, 30€ para concorrentes espanhóis e 50€ para concorrentes de outros países estrangeiros).

NOTA: Na prova de Regularidade a equipa é OBRIGATORIAMENTE composta por Piloto e Navegador.

Na prova Especial Sprint a equipa é composta só por Piloto. O concorrente pode também inscrever um navegador.

5.5 PLACAS DE ASSISTÊNCIA

Será entregue uma placa de assistência por concorrente.

6 Inscrições

6.1 TAXAS DE INSCRIÇÃO E SEGURO

O valor da Taxa de Inscrição incluindo seguro proposta pela Organização é de:

CONCORRENTES REGULARIDADE
170,00€ = Inscrição 125,50€ + Seguro Resp. Civil 24,50€ + Seguro Ac. Pessoais 20,00€ (para concorrentes nacionais sem licença desportiva)
150,00€ = Inscrição 125,50€ + Seguro Resp. Civil 24,50€ para concorrentes com licença desportiva
CONCORRENTES ESPECIAL SPRINT
150,00€ = Inscrição 125,50€ + Seguro Resp. Civil 24,50€
SÓCIOS DO MOTOR CLUBE DE BARCELOS
SÓCIOS DA ASSOCIAÇÃO DESPORTO AUTOMÓVEL DE VILA DO CONDE
20,00€ de desconto

6.1.1 O pedido de inscrição (Boletim) somente será aceite pela Comissão Organizadora se for acompanhado pela respetiva taxa ou por um recibo, comprovando o seu pagamento.

6.1.2 As taxas de inscrição serão integralmente reembolsadas, nos casos previstos no Art.º 9.8 das PGAK 2023.

6.1.3 As inscrições estão limitadas a 100 participantes no total de inscritos.

6.1.4 Os pagamentos das inscrições devem ser efetuados para:

- IBAN: PT50 0036 0096 9910 0110 0207 5
- enviando o respetivo comprovativo para motorclubebarcelos@gmail.com.

6.2 DESCRIÇÃO DA COBERTURA DO SEGURO:

6.2.1 A taxa de inscrição inclui o prémio do seguro, nos termos definidos pelo Artigo 17º das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK) 2023.

Para os participantes que não tenham licença desportiva, a organização irá contratar com a FPAK um seguro de acidentes pessoais no valor 10,00€ por participante. Para esse efeito deverão enviar e-mail ao Secretariado do Rali até às 12 horas do dia 12 de junho, com o nome completo do condutor e/ou navegador, assim como a data de nascimento e o número do BI ou CC, para que a Comissão Organizadora possa proceder à efetivação do seguro.

Tem a Comissão Organizadora que enviar, conforme legislação em vigor e nomeadamente no Capítulo 1 do Art.º 2.º do Diário da República, 1.ª Série nº 7 de 12 de janeiro de 2009, até ao dia 6 de junho, os respetivos dados acima referidos, para os seguintes correios eletrónicos:

seguros@fpak.pt

martacoelho@bisa.pt

luis.ferreira@tranquilidade.pt

A Associação do Desporto Automóvel de Vila do Conde (ADA), o Motor Clube de Barcelos bem como a Comissão Organizadora, declinam toda a responsabilidade por qualquer acidente que possa ocorrer com, ou ser causado por qualquer concorrente e/ou viatura de competição, durante a realização da prova.

7 PUBLICIDADE

Pormenores respeitantes à publicidade.

7.1 PUBLICIDADE OBRIGATÓRIA

7.1.1 Placas da Prova:

- Em aditamento.

7.1.2 Números de Competição

- Um para cada porta na lateral – Ø 30 cm

7.2 OBRIGAÇÕES GERAIS

7.2.1 PLACAS – NÚMEROS

7.2.1.1 PLACAS

As placas do Rali deverão estar colocadas na frente da viatura, em posição bem visível, durante toda a prova.

A infração ao anteriormente disposto resultará na aplicação de uma multa de € 500,00

A falta de uma placa da prova implica uma multa de € 250,00.

7.2.1.2 NÚMEROS DE COMPETIÇÃO

Os números de competição fornecidos pela Organização deverão figurar em cada uma das portas da frente ou vidros laterais da viatura, durante toda a prova. A falta de um número de competição é penalizada com uma multa de € 250,00. A falta dos dois números de competição implica a desqualificação.

7.2.2 DOCUMENTAÇÃO

É obrigatório a apresentação dos seguintes documentos no ato das Verificações Documentais, sem os quais a partida poderá ser recusada:

- Carta de Condução
- Licença Desportiva (apenas para detentores de licença desportiva)
- Livrete de Circulação ou Documento Único Automóvel
- Título de Registo de Propriedade ou Documento Único Automóvel
 - No caso da viatura não ser propriedade de nenhum dos ocupantes, é obrigatória a apresentação de autorização do proprietário para participação na prova
- Certificado de Inspeção Periódica Obrigatória (IPO)
- Passaporte Técnico, quando aplicável

8 RECLAMAÇÕES – APELOS

Conforme com o Art.º14 das PGAK e os Art.º 13 e 15 do CDI.

9 CLASSIFICAÇÕES

9.1 CÁLCULO DA CLASSIFICAÇÃO

As classificações serão estabelecidas de acordo com os anexos I / II deste regulamento.

9.2 DESQUALIFICAÇÕES

9.2.1 Será impedido de alinhar o concorrente que não apresente a sua viatura à verificação técnica.

9.2.2 Será desqualificado o concorrente que:

9.2.2.1 comprovadamente cometa ou tenha alguma atitude com o objetivo de falsear o espírito deste regulamento.

9.2.2.2 cometa qualquer infração grave ao Código da Estrada e as regras de trânsito.

9.2.2.3 tenha uma conduta antidesportiva.

10 PRÉMIOS – TAÇAS

10.1 ESPECIAL SPRINT

10.1.1 Classificação Geral

10.1.1.1 1º ao 3º classificados - Taças ou Troféus

10.1.2 Classificação por Classes

10.1.2.1 1º ao 3º - Taças ou Troféus

10.1.3 Prémio Senhoras

Prémio para a melhor senhora classificada.

10.2 REGULARIDADE

10.2.1 Classificação Geral

10.2.1.1 1º ao 3º classificados - Taças ou Troféus

10.2.2 Classificação por Classes

10.2.2.1 1º ao 3º classificados - Taças ou Troféus

10.2.3 Prémio Senhoras

Especial Sprint/Regularidade da Franqueira 2023

Prémio para a melhor dupla feminina classificada. (Para competir para esta Taça ou Troféu, a equipa deverá ser exclusivamente composta por condutores do sexo feminino)

10.2.3.1 1º classificado - Taça ou Troféu

10.2.4 Classificação Melhor Sócio ADA ou MCB

10.2.4.1 1º classificado - Taça ou Troféu

10.3 OUTROS PRÉMIOS:

Todos os participantes receberão um troféu de participação de acordo com o Art.º 16.5 das PGAK 2023.

11 ENTREGA DE PRÉMIOS

A entrega de prémios terá lugar de acordo com o Programa da Prova:

Dia da semana	Data	Mês	Hora	Local
Sábado	17	Junho	17:00	Em Aditamento

Todas as equipas classificadas deverão obrigatoriamente estar presentes na cerimónia da entrega de prémios da Especial Sprint / Regularidade da Franqueira 2023. Toda a equipa que não compareça na cerimónia da entrega de prémios perderá o direito de os receber (prémios, taças ou troféus).

12 RESPONSÁVEL PELAS RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES

Foto oficial do responsável pelas Relações com os Concorrentes



Em aditamento

Tm. Em aditamento

Para facilidade de reconhecimento o mesmo usará um "crachá" com a inscrição

"RELAÇÃO COM OS CONCORRENTES"

12.1 PLANO DE PRESENCAS

SÁBADO 17 DE JUNHO DE 2023

- Verificações Documentais
- Partida da Prova
- Parque de Assistência (Almoço)
- Parque Fechado Final
- Entrega de Prêmios

ANEXO I

Regulamento Específico da Especial Sprint

A - DEFINIÇÃO

A prova de Especial Sprint é constituída por 3 (três) passagens competitivas pelo percurso – 1 (uma) passagem de treino e 2 (duas) passagens de prova.

1 – Haverá lugar a um reconhecimento prévio feito a velocidade reduzida

OBRIGATÓRIO - Uso de capacete, sistema Hans, fato, roupa interior e luvas de acordo com o Art.º 11.2 das PGAK.

B - CÁLCULO DA CLASSIFICAÇÃO

A Classificação Final é estabelecida pelo:

1 – TEMPO:

O melhor tempo realizado entre as duas passagens de prova

Incluindo penalizações

A cronometragem é feita ao centésimo de segundo)

2 - PENALIZAÇÕES:

Engano de Percurso- **50s**

Derrube de Marcadores/Pinos – **10s (cada)**

Partida antecipada – **60s**

Entrada na pista atrasado, após chamada – **90s**

Não PARAR com bandeira vermelha – **Desqualificação.**

3 - Tempo máximo para realizar cada passagem cronometrada é de 7 (sete) minutos.

Caso o concorrente não a conclua neste tempo, ser-lhe-á atribuído **7** (sete) minutos, mais **1** (um) minuto. Caso o concorrente não consiga completar uma das passagens terá um tempo total de **14** (catorze) minutos.

Em caso de empate é considerado vencedor:

- O piloto que tenha obtido menor tempo na passagem não considerada para a classificação.
- O piloto cuja viatura seja de cilindrada mais baixa.

ANEXO II

Regulamento Específico da Regularidade

A – A Prova de Regularidade será disputada exclusivamente em Setores de Regularidade por Setores (SRS).

1 – A prova é disputada por uma passagem de reconhecimento e 3 (três) passagens de prova num percurso único de **4,92 Km**. As passagens são efetuadas de forma não consecutiva, conforme horário.

2 – O tempo realizado na 1ª passagem, é considerado o **tempo de referência** para a 2ª e 3ª passagem de prova.

3 – A diferença de tempo registado entre a 1ª passagem e a 2ª passagem será penalizada com 1,0 ponto por segundo, com aproximação à centésima.

4 – A diferença de tempo registado entre a 1ª passagem e a 3ª passagem será penalizada com 1,0 ponto por segundo, com aproximação à centésima.

5 – O tempo total das 3 passagens é convertido em pontos à razão de **1 segundo = 0,10 segundos**.

B – Os concorrentes **TÊM** de efetuar em cada passagem uma média inferior a **60 km/h**, ou seja, não podem passar com tempo abaixo de **4m 55,20s**. Caso um concorrente não realize, ou não complete uma das passagens, poderá ser-lhe atribuído o tempo equivalente a uma passagem à média de 36 km/h, ou seja, **8m 12,00s**.

C – Os concorrentes têm de cumprir os tempos estipulados na sua carta de controle e apresentar-se na partida, ficando à ordem dos comissários, no local.

A PARTIDA só pode ser efetuada após ordem do comissário de partida.

D – Ao passar pela linha de tomada de tempos é registado o tempo realizado, após o qual deve imediatamente moderar a velocidade e parar no STOP, após a tomada de tempos.

1 – No caso de uma das passagens ser afetada por circunstâncias anómalas que influenciem o normal desenrolar da mesma ou os resultados desportivos nela verificados, a Direção da Prova, com aprovação do CCD, pode atribuir um determinado tempo ou propor a repetição da passagem.

Não são tidas em conta situações que respeitem a ultrapassagem de outros concorrentes.

2 – Se um concorrente não conseguir partir normalmente nos 20 segundos seguintes à hora de partida, os Comissários retirarão o veículo de modo a desimpedir a zona de partida. Nessas circunstâncias, a equipa sofrerá uma penalização e não realiza a passagem respetiva.

Especial Sprint/Regularidade da Franqueira 2023

3 – Qualquer concorrente que se recuse a partir para a prova na ordem que lhe for indicada ou que impeça de qualquer forma o seu normal desenvolvimento, incorre numa sanção ao critério do CCD.

4 – É proibido aos concorrentes, circular no sentido oposto ao da prova ou utilizar um itinerário diferente do indicado.

5 - É proibida a paragem do veículo durante a realização da passagem. No caso de imobilização do veículo no percurso (antes do início, durante ou após a prova), se a viatura não puder mover-se pelos seus próprios meios, ficará desde logo à ordem do Diretor da Prova, que o mandará remover para onde e quando entender ser mais adequado.

6 - A falsa partida é penalizada, sem prejuízo de outras penalidades que possam ser aplicadas pelo CCD.

E - A cronometragem é realizada à centésima de segundo.

F - Resumo das Penalizações:

- Por cada segundo de diferença entre o tempo da 1ª e 2ª passagem no controlo final = 1 segundo.
- Por cada segundo de diferença entre o tempo da 1ª e 3ª passagem no controlo final = 1 segundo.
- Por cada segundo da soma dos tempos das 3 passagens = 0,10 segundo.
- Paragem indevida do veículo = 10 segundos adicionados ao tempo desse percurso.
- Partida antecipada = 20 segundos adicionados ao tempo desse percurso.
- A não realização de uma das passagens = atribuição do tempo equivalente a 36 km/h.
- Circular em Sentido Oposto = desqualificação.
- Tempo com média superior a **60 km/h = adiciona 4m 00,00s ao tempo efetuado nessa passagem**
- Tempo com média superior a **66 Km/h (4m 28,36s) = Desqualificação.**
- Não parar com bandeira vermelha = penalização de atribuição do tempo equivalente a 36 km/h ou desqualificação, ao critério do CCD.
- Toque com deslocação do Jersey (ultrapassagem da linha de demarcação) – 10s (cada)
- Não cumprir o local obrigatório da publicidade (art.º 6) – 60s (por passagem realizada)

G - A classificação é estabelecida pela seguinte fórmula:

$$TF= |T1-T2|+ |T1-T3| + TT \times 0,1$$

TF = Tempo Final

Especial Sprint/Regularidade da Franqueira 2023

T1 = Tempo efetuado na primeira passagem (referência) com penalizações

T2 = Tempo efetuado na segunda passagem com penalizações

T3 = Tempo efetuado na terceira passagem com penalizações

TT = Tempo Total = T1+ T2+ T3

H – O vencedor será o concorrente com MENOR tempo, sendo a restante classificação estabelecida pelo mesmo critério.

I – Se, por algum motivo a organização só puder efetuar duas passagens, a classificação será estabelecida usando apenas os tempos dessas duas passagens, pela seguinte fórmula:

$$TF= |T1-T2| + TT \times 0,1$$

J – Desempate

1) Em caso de empate é considerado vencedor: A equipa cuja viatura seja de cilindrada mais baixa.

2) Na classe ELECTRICA, em caso de empate é considerado vencedor: A equipa com melhor tempo (mais rápida) na 1ª passagem (referência).